

# NUCLEa

Modernização da Cobrança – 01/06/2023



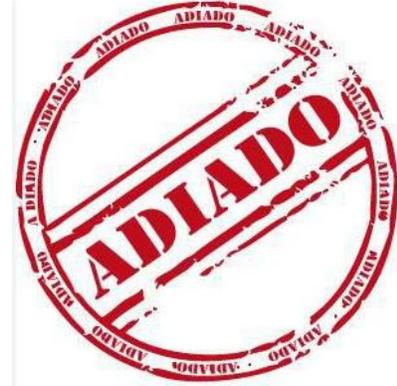
## Pauta Informativa

**Cenário:** Foi identificado durante os testes uma inconsistência no preenchimento nos motivos de devolução da funcionalidade 116, onde não estavam sendo replicados no arquivo ACMP615.

**Correção:** Foi efetuado um ajuste na aplicação e os arquivos ACMP615 corrigidos, passaram a ser enviados a partir de 31.05.2023.



<b>Cronograma - De 30.06.2023 à 01.07.2023 - Ambiente de Produção</b>	
<b>Horário</b>	<b>Atividade</b>
Às 22h de 30.06.23	Fechamento das grades de manutenção de pagador, aceite e terceiro (ADDA005/DDA0005, ADDA006/DDA0006, ADDA104/DDA0104, ADDA121/DDA0121).
Às 23h50 de 30.06.23	Aviso de início dos procedimentos preparatórios para a Modernização da Cobrança; Fechamento das grades de processamento, <b>exceto</b> para as funcionalidades de inclusão, alteração e baixa efetiva de boletos ( <b>ADDA101/DDA0101, ADDA102/DDA0102, ADDA118/DDA0118</b> );
Às 7h de 01.07.23	Fechamento das grades de processamento para as funcionalidades de inclusão, alteração e baixa efetiva de boletos, (ADDA101/DDA0101, ADDA102/DDA0102, ADDA118/DDA0118); parada dos canais de entrada da NUCLEA.
Às 7h de 01.07.23	<b>Sala com o mercado de aviso do fechamento dos canais</b>
Entre 7h e 11h de 01.07.23	Processamento das transações recebidas (ADDA101/DDA0101, ADDA102/DDA0102, ADDA118/DDA0118) e distribuição (R2/RR2); Cancelamento e distribuição de todas as baixas operacionais pendentes de confirmação (ADDA117).
Até 11h de 01.07.23	Aviso de finalização do processamento e fechamento dos canais de saída Nuclea; Início da alteração para a versão 5.06 do catálogo.
Até 14h de 01.07.23	Encerramento da alteração para a versão 5.06 do catálogo;
Às 14h de 01.07.23	<b>Sala com o mercado para aviso da disponibilização do sistema e encerramento da sala</b>
Às 14h01 de 01.07.23	Virada da data de referência; Abertura das grades de processamento Reabertura dos canais de entrada e saída da Nuclea; Aviso ao mercado da conclusão da implantação do catálogo 5.06.



## Definição do tipo de baixa para contingência

### Avaliação de envio de baixas em contingência

**Proposta:** A PCR permitirá o envio de baixas integrais interbancárias (tipo 0) e baixas parciais interbancárias (tipo 3) em contingência validando as regras abaixo:

- Quando for encaminhada uma baixa do tipo 0 para um boleto de cartão de crédito, a PCR vai encaminhar um código de erro para IF Recebedora informando que para o tipo de pagamento não é permitido pagamentos integrais.
- Quando for encaminhada uma baixa do tipo 3 para boletos de Depósito e Aporte e Boletos de Proposta, a PCR vai encaminhar um código de erro para IF Recebedora informando que para o tipo de pagamento não é permitido pagamentos parciais.

**Próximos passos:**

**Discussões serão retomadas na pauta da reunião do dia 13.06.2023**

NUCLEa

CONEXÃO QUE < GERA > VALOR

Obrigada!